

DECRETO Nº 007/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade do Recadastramento Anual dos Veículos de aluguel e permissionários do Município de Bragança/PA, para a atualização de dados cadastrais junto ao DEMUTRAN.

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2024 – DTA/DEMUTRAN, de 04 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - DETERMINAR o recadastramento de todos os veículos de categoria aluguel e permissionários do município de Bragança-PA.

Art. 2º - Estabelecer o período de até 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2023, para o recadastramento de todos os veículos de categoria aluguel e permissionários de Bragança-PA, para atualização dos dados cadastrais.

Art. 3º - Após a data final prevista para o recadastramento, será cobrado uma taxa de 100 (Cem) UFM's (Unidade Fiscal do Município), conforme o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.073/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024 revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 09 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.